

## EDITAL nº 809, de 29/11/2022

### **Abertura de processo seletivo simplificado para seleção de candidato(a) à bolsa de Professor(a) Visitante Sênior vinculada ao Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (PRINT/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ).**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retificação do Edital Nº 808/UFRJ/2022, do processo seletivo simplificado para seleção de candidato(a) à bolsa de Professor(a) Visitante Sênior vinculada ao Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (PRINT/CAPES) do PPGD/UFRJ.

No item 1.1, **ONDE SE LÊ:**

“1.1. Possibilitar a permanência em caráter temporário, de docente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ) em centro de excelência em pesquisa pelo **prazo máximo de 04 (quatro) meses, até março de 2024**, conforme disponibilidade orçamentária. As propostas apresentadas devem estar atreladas à concretização da internacionalização do Programa e ter aderência às linhas de pesquisa do PPGD/UFRJ.”

**LEIA-SE:**

“1.1. Possibilitar a permanência em caráter temporário, de docente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ) em centro de excelência em pesquisa pelo **prazo de 04 (quatro) meses, até março de 2024**, conforme disponibilidade orçamentária. As propostas apresentadas devem estar atreladas à concretização da internacionalização do Programa e ter aderência às linhas de pesquisa do PPGD/UFRJ.”

No item 2.1, **ONDE SE LÊ:**

“2.1. A duração da bolsa de Professor Visitante Sênior poderá ser de até de 4 (quatro) meses, estipulada conforme disponibilidade orçamentária e sem direito a prorrogação.”

**LEIA-SE:**

“2.1. A duração da bolsa de Professor Visitante Sênior será de 4 (quatro) meses, estipulada conforme disponibilidade orçamentária e sem direito a prorrogação.”

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.



**Prof. Dr. José Roberto Franco Xavier**

Coordenador do Programa  
de Pós-Graduação em Direito da UFRJ  
SIAPE 2151752